Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vítor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 05/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE MANOEL MACÁRIO, A RUA PROJETADA 5, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.** Que passa a ser **Lei Nº 1.365/2021.**

Nova Cruz/RN, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.365/2021

DENOMINA DE MANOEL MACÁRIO, A RUA PROJETADA 5, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Manoel Macário, a Rua Projetada 5, no Conjunto Novo Horizonte, na Comunidade de Lagoa Limpa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

BIOGRAFIA

Manoel Macário nasceu no dia 04 de abril de 1909, natural de Pedro Velho. Mudou-se para a comunidade de Lagoa Limpa ainda na sua juventude. Foi casado com Josefa Francisca da Conceição, com quem teve nove filhos. Trabalhou como feirante e criou seus filhos com muito trabalho e esforço. Seu falecimento se deu no ano de 2011.